PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.820, DE 04 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **ANDRELILIA SILVA DOS SANTOS** foi nomeada através do Decreto n° 13.759, de 11 de junho de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para tomar posse na data de 05 de julho de 2018, conforme Edital de Convocação n° 025/2018, datado de 27 de junho de 2018;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 502499, datado de 04 de julho de 2018 e parecer da Procuradora Geral do município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para posse da Senhora **ANDRELILIA SILVA DOS SANTOS** até a data **de 11 de agosto de 2018**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito